



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 06 de maio de 2026 (quarta-feira)

Edição 1178 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP

Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS

Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT

Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP

Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 040/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atendimento às exigências do Ciclo 2026 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP);

Considerando que o referido programa visa padronizar, incentivar e ampliar a transparência ativa dos portais institucionais, conforme diretrizes estabelecidas pela ATRICON, TCU e TCE-ES;

Considerando a complexidade dos critérios de avaliação, que demandam atuação integrada de diversos setores desta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento dos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, publicidade, eficiência e transparência;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Multidisciplinar no âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com a finalidade de atender às exigências do Ciclo 2026 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Art. 2º Designar a servidora Yara Depianti Gobbo Soares, Coordenadora de Controle Interno e de Transparência, como responsável pela alimentação do Formulário de Avaliação PNTP 2026.



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 06 de maio de 2026 (quarta-feira)

Edição 1178 (Extraordinária)

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata esta Portaria:

I – Bryan Casotti de Souza – Tecnologia da Informação;

II – Erika Schumacher Teixeira – Administração;

III – Ana Karolina Siller Callot – Comunicação;

IV – Izabel Cristina Kruger Gomes – Contabilidade.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Executar as ações necessárias à adequação do Portal da Transparência e da Câmara Municipal aos critérios estabelecidos na Cartilha PNTP 2026;

II – Promover a coleta, organização e disponibilização das informações exigidas;

III – Realizar a autoavaliação dentro do prazo estabelecido;

IV – Adotar medidas para correção de eventuais inconsistências identificadas.

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria possui caráter temporário, vigorando durante o período do Ciclo PNTP 2026, extinguindo-se automaticamente com a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de maio de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Assinatura Legível:

Data: ____/____/____

Bryan Casotti de Souza

Assinatura Legível:

Data: ____/____/____

Erika Schumacher Teixeira

Assinatura Legível:

Data: ____/____/____

Ana Karolina Siller Callot

Assinatura Legível:

Data: ____/____/____

Izabel Cristina Kruger Gomes

